



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**

INDICAÇÃO Nº _____/2021

Cariacica, 09 de Março de 2021.

**EXCELENTÍSSIMO SR.
KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA/ES**

O vereador que esta subscreve, amparado no Regimento Interno, no ART. 120 propõe ao egrégio Plenário, a seguinte medida de interesse público a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para a seguinte providência:

“LIMPEZA, CAPINA DA ESCADARIA E A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃO NA RUA C, NO BAIRRO SÃO BENEDITO, CARIACICA.”

JUSTIFICATIVA:

Conforme o disposto no ART. 232, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, que reza a política de desenvolvimento urbano, executado pelo Poder Público Municipal, conforme diretrizes gerais da cidade fixadas em lei têm por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar dos seus habitantes.

Com base na determinação acima, solicito o serviço na Rua Alfredo Ferreira Paiva.

Este trabalho se faz necessário, visto que a situação em que a referida rua se encontra conforme fotos abaixo, com muitos entulhos e sujeiras, podendo causar proliferação de insetos e roedores, além de degradar o meio ambiente.

Solicito o deferimento desta Indicação Parlamentar, de forma a atender a população do referido bairro e fazer cumprir a Lei disposta no artigo supracitado.

**EDSON NOGUEIRA
VEREADOR – PODEMOS**

Edifício Villaggio Campo Grande



Rua Waldemar Odebrecht, s/nº - Sala 150 - 3º Bairro Rio Branco - Cariacica/ES
com o identificador 3100310931093200349935003A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR EDSON NOGUEIRA**



Edifício Villaggio Campo Grande



Rua Waldemar Stepiński, s/n - Sala 1511 - Bairro Rio Branco - Cariacica - ES
com o identificador 3100310931093209349935003A005009. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.